

Doutor Pedro José Calafate de Villa Simões, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Área Departamental de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Évora.

Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubulado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Acílio da Silva Estanqueiro Rocha, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Senado Universitário

Resolução n.º 43/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola de Ciências;

Obtido o parecer favorável do conselho académico;

Considerando o disposto no artigo 36.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho;

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º da resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro:

O Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 25 de Outubro de 2004, determina:

Artigo único

Unidades de investigação

1 — É criado o centro de investigação Centro de Biologia.

2 — São criados os núcleos de investigação Núcleo de Ciências da Terra e Núcleo de Investigação Geológica, Ordenamento e Valorização de Recursos.

3 — É concomitantemente extinto o Centro de Ciências do Ambiente, criado pela resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro.

25 de Outubro de 2004. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

Resolução n.º 44/2005 (2.ª série). — O Senado da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária em 25 de Julho, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, fixou o valor da propina a cobrar no ano lectivo de 2005-2006 em € 900.

25 de Julho de 2005. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

Escola de Economia e Gestão

Aviso n.º 7472/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 30 de Junho de 2005, proferido pela delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/02, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Gabriel Tourinho de Carvalho os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida (professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Vogais:

Doutor Jorge Eduardo Gonçalves Barata (professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra).

Doutora Lígia Maria Costa Pinto (professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

29 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

Aviso n.º 7473/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 30 de Junho de 2005, proferido pela delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/02, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Mário Alberto Lopes Fortes da Silva Santos os seguintes professores:

Presidente — Doutora Mínoo Farhangmher, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutora Lúcia Maria Portela de Lima Rodrigues, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

29 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 18 052/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Julho de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Armando José Nunes Harrington Sena, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 27 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 18 053/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Julho de 2005 proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Helena Maria Borba Alves dos Santos, investigadora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 4 a 11 de Julho de 2005.

Licenciada Maria Margarida Saraiva Almeida Monteiro Ardérius de Faria, assistente de investigação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 4 a 11 de Julho de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho n.º 18 054/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005, aprovado em conselho directivo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e pelo despacho n.º 5809/2004, do director da Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Março de 2004, foi aprovado o regulamento do horário de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que prevê que o registo de assiduidade do pessoal não docente seja realizado através de sistema biométrico.

Considerando que se encontram reunidas nesta data as condições técnicas para a instalação do sistema de controlo de assiduidade nos hospitais articulados com a Faculdade, processo que se encontra assegurado através de terminais idênticos aos colocados no edifício sede e por terminais ligados por porta USB, directamente nos computadores dos funcionários;

Considerando que foram ouvidos os trabalhadores não docentes e o conselho directivo e, também, foi ouvido o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, como preceitua o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, em 21 de Fevereiro de 2005 e posteriormente esclarecido em 26 de Abril de 2005;

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos necessários à vigência do regulamento do horário de trabalho e do